



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.275/2016
De 07 de novembro de 2016

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JANETE PEDRINA DE CARVALHO
PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados para compor o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), em conformidade com o Art. 3º da Lei Complementar nº. 293/2016, os seguintes membros:

Representação do Poder Público:

Poder Executivo:

Titular: Graciele Aparecida da Silva – RG 40.521.553-8

Suplente: Beatriz Nicole Reisanskas de Carvalho – RG 40.524.107-0

Policia Militar:

Titular: Simone Ribeiro Caselato – RG 24.955.252-0

Câmara Municipal:

Titular: Rafael Rechineli de Oliveira – RG 40.621.348-3

Conselho Tutelar:

Titular: Tiago Vinícius Jerônimo – RG 48.145.952-2

Representação da Sociedade Civil:

Sindicato Rural Patronal:

Titular: Fernanda Gomes Leite – RG 40.523.158-1

Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Kizzy Mendes Pereira Bueno – RG 29.377.470-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

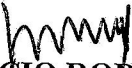
www.pilardosul.sp.gov.br

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

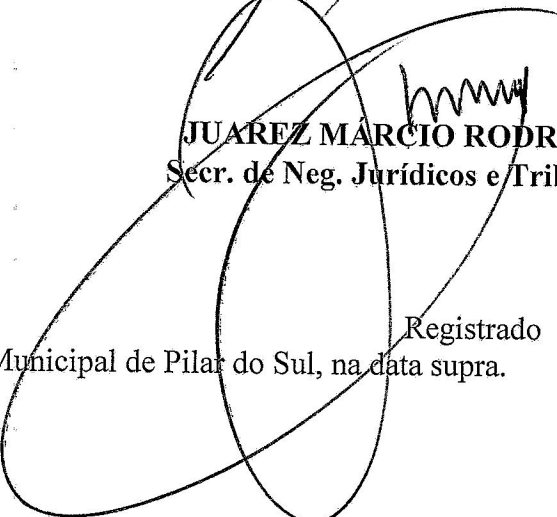
Pilar do Sul, 07 de novembro de 2016.



JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal



JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.



Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Silvia Ferreira dos Santos
Assistente Administrativo I